

**PORTARIA Nº 048/2026**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 1333/2025 do Ofício nº 1180/2025 da Secretária Municipal de Saúde que solicita de Férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                  | MAT.   | CARGO                   | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|-----------------------|--------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                       |        |                         |                         | INICIO             | FIM        |
| ARIANA<br>AMALIN NAME | 500650 | AUX. DE SERV.<br>GERAIS | 31/05/2024 A 31/05/2025 | 15/01/2026         | 13/02/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**